

- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
 . 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
 .1 FOTO 3X4
 . DATA DO 1º EMPREGO
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.
 Hemograma Completo;
 Glicemia;
 Colesterol total e fracional;
 Triglicerídeos;
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 Creatinina;
 Urina EAS;
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).
 VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
 Tipo Sanguíneo e Fator RH

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.
 PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL Nº 121, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no Departamento e Área de Conhecimento/ Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 5.688, de 08/08/2023 e de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 64/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16/05/2023:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1.1 - Departamento de Didática

1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Didática/Língua Brasileira de Sinais -

LIBRAS

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Ricardo Boaretto de Siqueira	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Pedro Luiz Serafim Sobrinho	8,0 (oito inteiros)
3º Lugar	Walter Dias Sueth Netto	7,3 (sete inteiros e três décimos)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL DIRTC Nº 2/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (DIRTC), torna pública a abertura de 03 (três) vagas para a seleção de projetos inovadores e de base tecnológica para o Programa de Prospecção de Novos Negócios do Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM).

A íntegra do EDITAL DIRTC Nº 2/2023 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: www.ciaem.ufu.br ou no Processo SEI Nº23117.018388/2020-45.

THIAGO GONÇALVES PALUMA ROCHA

Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de inclusão ao Acordo de cooperação técnica nº 3/2020, celebrado por Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Delegacia de PF em Uberlândia/MG, a Gerência executiva do INSS em Uberaba/MG, o DNIT - Superintendência regional de MG, Superintendência da PRF em MG, para a implantação da unidade do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal - SIASS. PROCESSO: 23117.032260/2020-94. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela PF, Eder Rosa de Magalhães, pelo INSS, Sérgio Murilo Vilarinho Dos Reis, pelo DNIT, Antônio Gabriel Oliveira Dos Santos, e pela PRF, Fabio Henrique Silva Jardim.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGCS/INCIS/UFU Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.052291/2023-12

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCS para ingresso no primeiro semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCS.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	15	4	1	1	21
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 14 a 28/09/2023

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MOACIR DE FREITAS JUNIOR

EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.057617/2023-90

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais PPGRI, do Instituto de Economia e Relações Internacionais IERI, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGRI para ingresso no 1º semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGRI-UFU.

O número de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	10	3	1	1	15
Alunos Especiais					
Mestrado	10	3	1	1	15

Período de inscrição: 02/10 a 14/11/2023

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FILIPPE ALMEIDA DO PRADO MENDONÇA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 71/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 63/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 63/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Língua Portuguesa

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2303700011	George Lima dos Santos	N	266,84
2º Lugar	2303700005	Ivonete da Silva Santos	N	263,66
3º Lugar	2303700022	Lígia Soares Sene	AC	244,84
4º Lugar	2303700018	Sarah Pereira dos Santos	AC	195,00
5º Lugar	2303700030	Edson Maria da Silva	AC	174,66

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 3, § 1º DA LEI 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas

MARCIO MAGNO COSTA

